



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 001273 / 2026
EMIÇÃO: 31/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de material para uso da equipe de pintura na execução de serviços de sinalização, incluindo pintura de faixas de pedestres, faixas de retenção, lombadas, vagas de estacionamento, ciclovias e demais demarcações viárias do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à execução dos serviços de pintura, sinalização e manutenção viária do Município, compreendendo tinta de demarcação viária, tinta acrílica, tinta para piso, thinner, microesferas de vidro, pincéis e rolos.

A aquisição dos materiais é necessária para atender às demandas da equipe responsável pelos serviços de pintura e sinalização, possibilitando a manutenção e recuperação das demarcações existentes nas vias e espaços públicos municipais, tais como faixas de pedestres, faixas elevadas, lombadas e quebra-molas, cordões de meio-fio, ciclovias, vagas de estacionamento, faixas de retenção e demais sinalizações horizontais.

A manutenção periódica dessas demarcações é necessária em razão do desgaste natural provocado pelo tráfego de veículos e pedestres, exposição às condições climáticas e demais fatores que reduzem a visibilidade da sinalização ao longo do tempo.

Dessa forma, a contratação busca garantir a disponibilidade dos materiais necessários para a realização contínua dos serviços de manutenção e recuperação da sinalização horizontal, contribuindo para a adequada organização das vias públicas, orientação dos usuários e melhoria das condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Os materiais serão adquiridos conforme as necessidades da Administração Municipal, observados os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal previsto para outros serviços e compras.

A escolha da contratação direta justifica-se pela necessidade de atendimento da demanda da Administração Municipal e pela compatibilidade do valor estimado da contratação com o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos e requisitos previstos na legislação aplicável.

A contratação encontra-se ainda respaldada pela necessidade de garantir a disponibilidade de materiais para a execução dos serviços de manutenção das faixas de pedestres, faixas elevadas, lombadas e quebra-molas, cordões de meio-fio, ciclovias, vagas de estacionamento e demais demarcações viárias, contribuindo para a conservação dos espaços públicos e para a segurança dos usuários das vias municipais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais destinados à execução dos serviços de pintura, sinalização e manutenção das demarcações viárias do Município, de forma a assegurar a disponibilidade dos insumos necessários para a conservação e recuperação da sinalização horizontal existente.

Serão adquiridos tintas de demarcação viária nas cores branca, vermelha e amarela, tinta acrílica branca, tinta acrílica para piso na cor cinza, thinner, microesferas de vidro, pincéis e rolos de lã de carneiro, conforme especificações, unidades e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais serão utilizados pela equipe responsável pelos serviços de manutenção, especialmente na repintura e recuperação de faixas de pedestres, faixas elevadas, lombadas e quebra-molas, cordões de meio-fio, ciclovias, vagas de estacionamento, faixas de retenção e demais demarcações viárias que apresentem desgaste ou perda de visibilidade.

A solução contempla o fornecimento dos materiais em condições adequadas de uso, observadas as especificações técnicas estabelecidas, de modo a garantir a qualidade e a durabilidade dos serviços executados.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição permitirá que os serviços sejam realizados conforme a necessidade da Administração Municipal, evitando a interrupção das atividades de manutenção e possibilitando o atendimento das demandas identificadas nas vias e espaços públicos municipais.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando os materiais necessários à manutenção da sinalização horizontal e contribuindo para a organização do trânsito, conservação das vias públicas e segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, unidades e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo ser fornecidos em perfeitas condições de uso e adequados à finalidade a que se destinam.
2. As tintas de demarcação viária deverão ser próprias para aplicação em pavimentos e destinadas à sinalização horizontal, apresentando características compatíveis com a finalidade de demarcação de vias públicas, proporcionando adequada aderência, cobertura, visibilidade e durabilidade.
3. As tintas deverão ser fornecidas em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas pelo fabricante, contendo informações relativas ao produto, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.
4. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, não sendo aceitos materiais vencidos, com embalagens danificadas, violadas ou que apresentem sinais de deterioração.
5. O thinner deverá ser compatível com a finalidade de diluição e limpeza dos materiais utilizados nos serviços de pintura, devendo ser fornecido em embalagem adequada, devidamente identificada e lacrada.
6. Os pincéis e rolos deverão ser novos, sem sinais de uso ou defeitos, e apresentar características compatíveis com a aplicação dos produtos e com as dimensões especificadas neste Termo de Referência.
7. As microesferas de vidro, quando utilizadas, deverão ser próprias para aplicação em sinalização horizontal, observando as características e especificações estabelecidas para o produto.
8. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados ao uso pretendido, não sendo admitidos produtos reciclados, recondicionados ou usados, salvo quando expressamente permitido neste Termo de Referência.
9. A entrega deverá ocorrer de forma a preservar a integridade dos produtos, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e demais providências necessárias até o local indicado pela Administração Municipal.
10. Caso sejam constatados produtos em desacordo com as especificações, danificados ou inadequados para utilização, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.
11. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável);
- Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues pela contratada, mediante solicitação do setor responsável, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer diretamente na Secretaria de Obras e Sanemaneto, em horário de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11:30 e das 13h às 18h.

O prazo para entrega dos materiais será de **até 15(quinze) dias úteis após o assinatura do contrato**, salvo prazo diverso



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

expressamente estabelecido pela Administração em razão da necessidade do serviço.

O recebimento dos materiais será realizado pelo servidor responsável, que verificará a quantidade, qualidade, integridade das embalagens e conformidade dos produtos com as especificações previstas neste Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Obras Rafael Weschenfelder.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias após a entrega do material e a apresentação de nota fiscal.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os materiais fornecidos e respectivos quantitativos. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às contratações diretas.

O fornecedor será selecionado mediante critério de julgamento de menor preço por item, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a definição do fornecedor, serão realizadas as providências necessárias para a formalização da contratação, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 28.157,48 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme especificações no item 4 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

3390 3000 0501 2014 - Serviços Urbanos



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
